



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto Legislativo n.º 004/2023

Em, 03/03/2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em função do falecimento de **GUSTAVO BOROVIÉC**, genitor da servidora **SÔNIA BOROVIÉC FERREIRA**, fica decretado LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nesta data.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG